



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

LEI N. 930/2004, DE 01 DE ABRIL DE 2.004

**“ACRESCENTA PROGRAMA A LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2004”.**

**ONESCIMO PRATI**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias de Campo Verde – MT, aprovada pela Lei Municipal nº 889/2003 de 26 de Setembro de 2.003, o anexo único que trata das metas com objetivo por órgão e unidade.

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 01 de abril de 2004.

  
**ONESCIMO PRATI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**  
Estado de Mato Grosso

**DESPACHO:** Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e com a emenda apresentada.

  
**ONESCIMO PRATI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registra-se, nesta Secretaria de Administração,  
de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.

  
**SAID AHMED SALEH NETO**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

### ANEXO ÚNICO DA LDO EXERCÍCIO DE 2004

ÓRGÃO/ENTIDADE: SEC. MUN. HABITAÇÃO, EMPREGO E CIDADANIA

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL - 0052

FUNÇÃO 04 E SUBFUNÇÃO 122

ANEXO DA LDO EXERCÍCIO 2004

ACÃO	UNID. RESP.	TIPO	OBJETIVO	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Manutenção gabinete Séc. M. Habitação, Emprego e Cidadania	SEC. MUN. Habitação Emprego e Cidadania	A	Manter o gabinete do Secretário, adquirindo materiais de expediente, pagamento de subsídios, despesas de viagens e demais despesas permanentes que façam necessárias para o atendimento do mesmo.	Unidade	2004	1	107.000,00
					SUBTOTAL	1	107.000,00

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

**ÓRGÃO/ENTIDADE: SEC. MUNC. HABITAÇÃO, EMPREGO E CIDADANIA**  
**PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL 0052**  
**FUNÇÃO 04 E SUBFUNÇÃO 122**  
**ANEXO DA LDO EXERCÍCIO 2004**

ACÇÃO	UNID. RESP.	TIPO	OBJETIVO	UNID. MEDIDA	ANO	METAS FÍSICAS	VALORES (R\$ 1)
Manutenção do DEP. Industria Comércio e Turismo	SEC. MUN. Habitação e Emprego e Cidadania	A	-Manter o Departamento com materiais permanentes; -Incentivar a cinda de novas Industrias, divulgando o potencial de nosso Município. -Manter o Parque de Exposição em condições de uso permanente; -Promover a Expoverde, festa do frango, costelão, rodeio.	Unidade	2004	1	43.000,00
					SUBTOTAL	1	43.000,00